



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

Despacho - SEDUH/SUPLAN

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CAF/FUNDURB

Referência: Processo nº 00390-00002357/2020-10

Assunto: Prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais.

Valor Total Estimado: R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais)

Interessado: Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do Processo nº 00390-00002357/2020-10, autuado com vistas ao **Registro de Preços para a contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais** (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, *workshops*, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), **sob demanda**, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - SEDUH/GAB/ASCOL (52142053).

Os autos foram devidamente instruídos pelas áreas competentes, sendo formalizado o **Pregão Eletrônico (PE) nº 009/2020** conforme delineado na Nota Técnica nº 9/2021 da Coordenação de Licitação (54604443) e no Termo de Homologação (54879558).

Registra-se, por oportuno, a publicação do Aviso de Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 - UASG 9209 (55003340), Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 janeiro de 2021, página 47 e do Aviso de Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União nº 19 de quinta-feira, 28 de janeiro de 2021, seção 3, página 129 (55004944).

Atualmente o objeto em tela é executado por meio do **Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019** (29453885), o qual versa sobre a prestação de serviços de Sonorização com Gravação de Áudio Digital, Transcrição de Gravação de Áudio Digital e elaboração de Ata, executado pela empresa Proixl Centro de Serviços de Estenotipia LTDA.

Visando ilustrar a execução em tela, passa-se a demonstração pela tabela abaixo:

SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO E DEGRAVAÇÃO								
DESCRIÇÃO	ITEM		UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO	
	Ata 02/19	Ata 03/21	Ata 02/19	Ata 03/21	Ata 02/19	Ata 03/21	Ata 02/19	Ata 03/21
Serviços de sonorização com gravação digital em áudio e fornecimento em (CD, DVD) Captação, equalização, amplificação e gravação digital de áudio e fornecimento em (CD, DVD), incluindo todos os equipamentos e serviços necessários à sua produção, que atendam adequadamente eventos de pequeno, médio e grande porte em ambientes aberto ou fechado, tais como: Mesa de áudio completa com o mínimo 16 canais, gravadores, caixas de acústicas com suporte; Microfone profissional de lapela sem fio com fixação na roupa com transmissor e receptor; Microfone profissional com pedestal padrão (liga/desliga) com fio unidirecional (bateria de 9 V). 4 (quatro) microfones sem fio padrão SHURE (liga/desliga) Mínimo de 14 (quatorze) microfones com fio de mesa padrão (liga/desliga) Um Técnico operador de som capacitado	-	01	-	DIÁRIA	-	180	-	R\$ 650,00
Serviço de degravação de áudio com revisão de texto - transcrição fidedigna das falas de participantes da reunião anteriormente gravada em mídia; com entrega do trabalho em CD, DVD RW em até 48 horas após cada evento impresso e encadernado com capa dura e espiral	05	02	HORA	HORA	1704	1080	R\$ 102,80	R\$ 89,00

Serviços de elaboração de ata - Elaboração, confecção e entrega de Ata Profissional devidamente formatada, fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento de 1,5 de acordo com a regras gramatical vigente.	06	03	UNIDADE	UNIDADE	284	180	R\$ 368,29	R\$ 190,00
---	----	----	---------	---------	-----	-----	---------------	---------------

Levou-se em consideração para indicar vantajoso entre os itens apenas o valor unitário destacado nas Atas de Registro de Preço nº 002/2019 (29982696) e nº 003/2021 (55037941). Sendo que, os itens 02 e 03 da ARP 003/2021 possuem itens discriminados idênticos na ARP 002/2019, quais sejam 05 e 06, respectivamente.

Cumprir informar que o item 01 da ARP 003/2021 não possui nenhum item na ARP 002/2019 que possa ser utilizado como comparativo, dessa forma não foi possível indicar ser vantajoso para a administração pública.

Desta feita, passa-se a relatar o presente processo, para apresentação na **45ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, a ser realizada no dia 23 de março de 2021.**

2. OBJETO E EMENTA

Previamente, cumpre destacar que a Operação do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB é regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009, bem como, ressaltamos que consta em seu Capítulo I, parágrafo único, que uma das finalidades do FUNDURB é aplicar os seus recursos em atividades de desenvolvimento urbano e territorial, visando a definição e concretização dos objetivos, diretrizes, planos, programas, projetos e obras urbanísticas integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, em consonância com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Para o presente caso, a demanda consiste na autorização de utilização de recursos do FUNDURB na contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, *workshops*, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme serviços delineados na tabela a seguir:

EMPRESA	GRUPO	ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
ANDERSON MACEDO DA ROCHA RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 15.333.845/0001-76	01	01	R\$ 423.000,00	R\$ 117.000,00
		02	R\$ 108.529,20	R\$ 96.120,00
		03	R\$ 53.249,40	R\$ 34.200,00
SUBTOTAL			R\$ 584.778,60	R\$ 247.320,00
TOTAL GERAL			R\$ 247.320,00	

Os serviços solicitados são parte absolutamente essencial ao registro da gestão administrativa, à divulgação adequada de seus trabalhos, ao monitoramento e avaliação do cumprimento de normas e diretrizes na gestão estratégica de políticas públicas.

É inerente à execução das funções dos órgãos colegiados, a eficiência do registro completo das propostas apresentadas, da forma como são apreciadas, discutidas, emendadas e votadas em reuniões, impondo-se o fiel registro das decisões para legitimar as normas que emanam dos Conselhos.

3. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

Dentre as atribuições desta Secretaria de Estado como Secretaria Executiva e Administrativa dos Conselhos e Colegiados, estão a organização, convocação, condução e registro de eventos e reuniões. Tais plenárias, estabelecidas na legislação em vigência, visam assegurar a pluralidade de opiniões, especialmente com a participação popular, na definição das diretrizes das políticas públicas urbanísticas e habitacionais do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, no cumprimento de suas atribuições, demanda a realização de eventos institucionais. Neste sentido faz-se necessária a contratação de empresa para a organização e realização de eventos, encarregada do planejamento, coordenação e demais elementos para compor a infraestrutura de apoio, bem como atender à necessidade frequente de fornecimento/contratação dos materiais e serviços discriminados no Termo de Referência - SEDUH/GAB/ASCOL (52142053).

Neste contexto, pode-se afirmar que a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, visa o cumprimento de obrigações regimentais e atividades finalísticas desta Pasta, enquadrando-se na hipótese prevista no §2º, art. 3º do Decreto Distrital nº 39.103/2018.

A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete, da SEDUH, possui dentre suas competências

a função de prestar assessoria técnica, administrativa e logística na preparação, organização de reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos Colegiados, Consultas, Audiências Públicas e Comissões, bem como a publicação dos atos.

A SEDUH exerce, seja por meio de Lei Complementar, Decretos, Portarias, a função de Secretaria Executiva, Administrativa e de Coordenação nas respectivas reuniões.

Dessa forma e considerando que o conteúdo das reuniões, de caráter deliberativo, são de extrema importância ao bom andamento dos trabalhos desta Pasta, bem como o da transparência (Lei de Acesso à Informação) conforme se depreende quanto aos instrumentos normativos, que abaixo destaco:

- **CONPLAN** – Lei nº 889, de 24 de julho de 2014 - dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, bem como a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 que publica o Regimento Interno do Colegiado;
- **CCPPTM/DF** – Decreto nº 36.623, de 21 de julho de 2015 – Institui o Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF;
- **CPCOE** – Lei nº 6.1385, de 26 de abril de 2018 que institui o Código de Obras e Edificações públicas e particulares em todo o Distrito Federal e cria a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE;
- **FUNDURB** – Lei Complementar nº 800 de 27 de janeiro de 2009 - Altera o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB; Decreto nº 30.765 de 1º de setembro de 2009 - Aprova o Regulamento de Operação do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB; Decreto nº 30.766 de 1º de setembro de 2009 - aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB;
- **FUNDHIS** – Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008 - Dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, institui o Conselho Gestor do FUNDHIS e dá outras providências; Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, Regulamenta a operação do FUNDHIS;
- **6ª Conferência Distrital das Cidades** – Decreto nº 37.337, de 16 de maio de 2016 convocou a 6ª Conferência Distrital das Cidades e Portaria da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH (atual SEDUH) nº 68, de 17 de maio de 2017.
- **Audiência Pública** – Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013 - Disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências;
- **PPCUB** – Portaria nº 59,30 de julho de 2016 - institui a Câmara Técnica do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.
- **Premiação Anual de Servidores** – Portaria nº 148 de 20 de novembro de 2017 - Cria a diploma de honra ao mérito destinado a agraciar os servidores da Secretaria;
- **CPA/EIV** – Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança instituído por meio do Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019;
- **PLANDHIS** – Comissão que trata do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, instituída por meio da Portaria nº 158, de 19 de novembro de 2018.

Destaca-se que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação não possui equipamentos próprios e nem profissional especializado na prestação dos serviços que se pretende contratar.

Desta forma, tendo em vista a necessidade em dar continuidade à prestação dos serviços, os quais são de suma importância por se tratar registro de reuniões contínuas e que necessitam serem documentadas e publicizadas no Diário Oficial do Distrito Federal, e na Rede Mundial de Computadores, conforme preceito nos instrumentos normativos acima citados consoante aos Colegiados, torna-se essencial a contratação dos serviços mencionados.

Registra-se que a Assessoria de Órgãos Colegiados realizou em 2020 o total de 107 reuniões.

4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A demanda em tela está **estimada** no valor total de **R\$ 247.320,00** (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais).

O Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB tem por finalidade captar e aplicar os seus recursos, dentre outras atividades, em fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais da Secretaria de Estado responsável pela condução da Política de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, conforme regulamentado no Decreto nº 30.765/2009.

Dessa forma, registre-se que foi inserida no Processo nº 00390-00002357/2020-10, a **Disponibilidade Orçamentária nº 27/2021** - SEDUH/SUAG/COGEF (56683076) e a **Declaração de Disponibilidade Orçamentária** (56733281) para a realização da pretendida despesa, na seguinte forma:

CÓDIGO/UG.:	280.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF
ESFERA:	1 - Orçamento Fiscal

FONTES DE RECURSOS:	169
PROGRAMA DE TRABALHO:	15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
SUBITEM DA DESPESA:	59 - REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS.
VALOR TOTAL DA DESPESA PARA 12 MESES:	R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais)
VALOR DA DESPESA PROPORCIONAL ESTIMADA PARA 2020: (Proporcional de 25/02/2021 a 31/12/2021)	R\$ 208.161,00 (duzentos e oito mil cento e sessenta e um reais)
VALOR DA DESPESA PROPORCIONAL ESTIMADA PARA 2021: (Proporcional de 01/01/2022 A 25/02/2022)	R\$ 39.159,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais)
VALOR DISPONÍVEL PARA EMPENHAR EM 25/02/2021	R\$ 208.161,00 (duzentos e oito mil cento e sessenta e um reais)

5. VOTO

Diante todo o exposto, considerando a fundamentação legal e justificativas no curso da instrução processual, **Voto** pela autorização da utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, para a contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, *workshops*, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, no montante **estimado de R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte reais)**, conforme instrução do Processo nº 00390-00002357/2020-10.

Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB.

Atenciosamente,

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Conselheiro FUNDURB



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 22/03/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58378370** código CRC= **7A2F39BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4127